



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

**LEI Nº 1059/2021
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Dispõe sobre nova denominação de Via
Pública do Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada nova nomenclatura para a antiga “Rua B”, situada no Residencial Terra do Sul, no Povoado Capuã, devendo na presente data ser substituída por “Rua José Dilson Santos”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra dos Coqueiros, 20 de dezembro de 2021.

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
PREFEITO**